

# 1. Documento: 18762-2024-138

## 1.1. Dados do Protocolo

**Número:** 18762/2024

**Situação:** Vinculado

**Tipo Documento:** Proposição

**Assunto:** Proposição Inexigibilidade

**Unidade Protocoladora:** SINPI - SECRETARIA DE INTELIGENCIA E POLICIA INSTITUCIONAL

**Data de Entrada:** 09/05/2024

**Localização Atual:** SLDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

**Cadastrado pelo usuário:** ANAELIRT

**Data de Inclusão:** 12/09/2024 13:19

**Descrição:** Contratação de empresa especializada na prestação de curso para formação e reciclagem dos Agentes de Polícia Judicial

## 1.2. Dados do Documento

**Número:** 18762-2024-138

**Nome:** e-PAD 18.762- 2024 - Decisão Desembargador 2º Vice -Pres - curso interno - in company - formação e reciclagem de agentes de polícia .docx - Documentos Google.pdf

**Incluído Por:** ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

**Cadastrado pelo Usuário:** EMERSONL

**Data de Inclusão:** 26/08/2024 14:14

**Descrição:** Decisão

## 1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
EMERSON JOSE ALVES LAGE	Login e Senha	26/08/2024 14:14

---

**Documento Gerado em 25/03/2025 13:13:31**

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Escola Judicial

**e-PAD:** 18.762/2024.  
**Ref.:** Proposição N. SEJ/FORMAD/137/2024.  
**Assunto:** Contratação direta do *Instituto de Pesquisa, Gestão e Tecnologia*, sob inexigibilidade de licitação (art. 74, III, f, da Lei n. 14.133/2021), para realização do curso *in company* denominado *Formação e Reciclagem dos Agentes de Polícia Judicial 2024*.  
**Decisão.**

**Visto.**

**De acordo.**

Tendo em vista a competência estabelecida no art. 26, II, do Regimento Interno deste Tribunal, a Proposição n. SEJ/FORMAD/137/2024 (doc. 18762-2024-119), a análise de conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração (doc. n. 18762-2024-122), as informações orçamentárias (doc. n. doc. n. 18762/2024-124/125), o parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e a anuência da Diretoria-Geral, **AUTORIZO** a contratação direta do *Instituto de Pesquisa, Gestão e Tecnologia*, sob inexigibilidade de licitação (art. 74, III, f, da Lei n. 14.133/2021), para realização do curso *in company* denominado *Formação e Reciclagem dos Agentes de Polícia Judicial 2024*, na modalidade presencial, com 211 (duzentas e onze) horas/aula, pelo valor total de **R\$225.515,44 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos)**, destinado à capacitação de 46 (quarenta e seis) Agentes de Polícia Judicial deste Tribunal, nos moldes indicados no Termo de Referência.

À Diretoria de Orçamento e Finanças para empenhar a despesa e demais providências cabíveis.

Em seguida, à Seção de Formalização de Instrumentos Contratuais (SFIC) para elaboração da minuta contratual, conforme doc. n. 18762-2024-124 (item 10).

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**EMERSON JOSÉ ALVES LAGE**  
Desembargador 2º Vice-Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região